



PLANO DE TRABALHO
Emenda Individual nº 51/2023.
Autoria: Vereador Zilmar Araújo – PP.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		☒ (x) Sem Fins Lucrativos ☐ () Cooperativa ☐ () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: () 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: ASCAI a Melhor Vivência na Melhor Idade.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Agosto 2023	Dezembro 2023

PÚBLICO ALVO:
Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia de idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanecer na família e ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos e conta com a ajuda da comunidade. Atualmente comporta 45 moradores, onde, mantem um alto custo em relação a compra de alimentos para realização da alimentação diária dos moradores que realizam seis refeições diárias.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos. A necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento é o objetivo da ASCAI.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição do custo elevado com as refeições servidas diariamente na ASCAI.

Este aporte de recursos públicos promove amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção da ASCAI.

3. OBJETIVOS**3.1 GERAIS**

- A) Manter o atendimento dos moradores através da compra de alimentos;
- B) Manter através dessas compras de material de gênero alimentício o cuidado com os usuários da instituição.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Realizar atendimento dos idosos mantendo o serviço de nutrição, copa e cozinha, onde, se prioriza alimentação saldaável para os moradores;
- a.2) Organizar as refeições diárias;
- a.3) Manter os cuidados e protocolos de atendimento em alimentação;
- B.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência;
- B.2) Garantir a dignidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e cuidado;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos cuidados dos profissionais com os usuários da instituição.

4. METODOLOGIA**FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação de forma individual e também coletiva. Faz parte das atividades diárias da ASCAI servir cerca de seis refeições diárias para cada morador, durante sete dias na semana, sendo assim, cumpre-se as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Desta forma, neste plano de ação, temos como objetivo o custeio da alimentação dos residentes da instituição. A contra partida da entidade será oferecida através de recursos financeiros da instituição.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

Prevê o acolhimento de cerca de 45 (quarenta e cinco) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, mas também o acolhimento e proteção da pessoa com respeito à dignidade de sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através da garantia de suas refeições diárias.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e cinco idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados compra de alimentos, serão através de comprovante de nota fiscal.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
METAS		AÇÕES	
1	Promover o acolhimento institucional aos idosos através da garantia da alimentação.	1	Manter o atendimento dos serviços de acolhimento organizados pela administração da ASCAI;
		2	Organizar a gestão da residência no acolhimento e continuidade da moradia do usuário da ASCAI;
		3	Manter os cuidados e protocolos de atendimento da instituição.
2	Manter aos idosos, seis refeições diárias, sete dias por semana.	1	Servir seis refeições diárias sete dias por semanas para 45 moradores;
		2	Manter a qualidade das refeições preparadas na cozinha da ASCAI;
		3	Garantir a compra e o pagamento das notas fiscais de produtos do gênero alimentício

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência ILP	Idosos	45	Agosto 2023	Dezembro 2023
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos através das refeições diárias.	Idosos	45	Agosto 2023	Dezembro 2023

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00

125
all

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	5.000,00	5.000,00				
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	2.500,00	2.500,00				
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	O recurso destinado através da emenda proposta, tem por objetivo o custeio de alimentação dos residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI.		
	Custeio de alimentação.	R\$= 10.000,00	R\$= 10.000,00
	Total=	R\$= 10.000,00	R\$= 10.000,00

Observação: Em anexo a este documento, seguem demonstrativos de orçamentos, os quais serão adquiridos com este recurso financeiro.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 26 de abril de 2023.

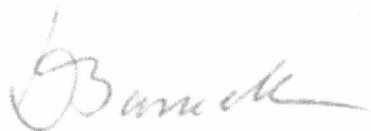
Representante Legal da OSC: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS CPF: 540.856.400-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

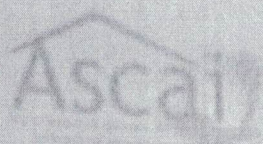
Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 26 de abril de 2023.



DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS

Organização da Sociedade Civil



Solicitamos orçamento dos seguintes itens descritos a baixo, a fim de realizar Plano de
Municipal para a Associação Caçapavense de Amparo ao Idoso - ASCAI.

Caçapava do Sul, 17 de abril de 2023.

• AÇUCAR 5KG	30,30	
• ALFACE UM	4,99	
• ARROZ 5KG	22,90	
• AZEITE	9,69	
• BANANA KG	5,99	
• BATATA INGLESA KG	3,49	
• BETERRABA KG	5,90	
• BROCOLIS KG	7,50	
• CENOURA KG	5,90	
• COUVE "FOLHAS" UN	3,99	
• COXA E SOBRE COXA DE FRANGO KG	11,90	
• FARINHA DE TRIGO 5KG	25,30	
• FEIJÃO PRETO 900g 1kg	7,49	
• GUISADO KG		
• LARANJA KG	3,99	
• MACARRÃO 500G	4,99	
• MORTADELA KG	11,90	
• QUEIJO KG	54,90	
• SAL	2,25	
• TOMATE KG	7,50	

Ciosamente:

Desinfetante 500ml

2,99

Aline Oliveira da Costa

Sabão em pó 800g

9,90

RT ASCAI

Desinfetante 1L

3,60

Desinfetante - 2L

7,50

UNIÃO SUPERMERCADO.

ORÇAMENTO



Solicitamos orçamento dos seguintes itens listados a baixo, a fim de realizar Plano de Trabalho Municipal para a Associação Campesina de Amparo ao Idoso - ASCAI

Campava do Sul, 17 de abril de 2023

• AÇÚCAR 5KG	20,99	
• ALFACE UM	1,95	(50) HOTEL
• ARROZ 5KG	7,43	
• AZEITE	4,50	
• BANANA KG	1,15	
• BATATA INGLESA KG	4,49	
• BETERRABA KG	5,89	
• BROCOLIS KG	7,38	
• CENOURA KG	3,59	
• COUVE "FOLHAS" UN	3,15	
• COXA E SOBRE COXA DE FRANGO KG	5,99	1,61 OMO 8,15
• FARINHA DE TRIGO 5KG	30,63	
• FEIJÃO PRETO 500G	4,79	
• GUISADO KG	26,90	
• LARANJA KG	2,50	3,00
• MACARRÃO 500G	3,59	Diana
• MORTADELA KG	52,90	
• QUEJO KG	57,90	
• SAL	1,33	
• TOMATE KG	8,99	

Enciosamente:

Delegente 4,79 1 L GOTA LIMPA
 MÃO EM PÓ 29,98 4 KG GOTA LIARTAS
 ALGICANTE 2L 6,59 IMPERIAL
 DESINFETANTE 2L 6,35 UTIL

UPER ENGENTO.

21 AMANHÃ DE MANHÃ



Solicitamos orçamento dos seguintes itens descritos a baixo, a fim de realizar Plano de Trabalho Municipal para a Associação Caçapavense de Amparo ao Idoso - ASCAI.

Caçapava do Sul, 17 de abril de 2023.

• AÇUCAR 5KG	19,99
• ALFACE UM	19,99
• ARROZ 5KG	12,99
• AZEITE	6,99
• BANANA KG	5,99
• BATATA INGLESA KG	2,99
• BETERRABA KG	3,58
• BROCOLIS KG	6,99
• CENOURA KG	4,98
• COUVE "FOLHAS" UN	
• COXA E SOBRE COXA DE FRANGO KG	9,98
• FARINHA DE TRIGO 5KG	18,97
• FEIJÃO PRETO 500G	8,99
• GUISADO KG	29,99
• LARANJA KG	3,98
• MACARRÃO 500G	3,79
• MORTADELA KG	7,38
• QUEJO KG	44,80
• SAL	1,85
• TOMATE KG	7,33

Atenciosamente:

SUPERMERCADO MINUANO
CNPJ. 19.423.661/0002-30

Aline Oliveira da Costa

AT ASCAI

ergente 1,98
ão em pó 5,93
ezante 8,38
Sin re tante 6,98